



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.269

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 27 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Ana Cristina Souza Silva Mendes**, requerimento nº **570/2013**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Ouro Preto, em 27 de maio de 2013.

Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

16 AGO 2013 / 048